



DECRETO N°45 DE 31 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol feminino durante a Copa do Mundo de 2023."

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA,

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol feminino disputará a Copa Mundial de 2023, a ser realizada entre os dias 20 de julho a 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o Campeonato Mundial de Futebol feminino é realizado a cada quatro anos, e já é tradição ajustar o horário de expediente nos órgãos públicos de forma que os servidores públicos tenham oportunidade de assistir os jogos da Seleção Brasileira feminina;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para que as alterações do expediente não tragam prejuízos aos serviços públicos;

D E C R E T A:

Art. 1° - O horário de expediente dos servidores será das 12:00 as 17 horas nas repartições públicas municipais no dia 02 de agosto de 2023, uma vez que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol feminino na Copa Mundial de Futebol de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

(18) 3995-1177

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 2º - O expediente estipulado no artigo 1º não se aplica aos servidores da saúde, aos servidores responsáveis pelo controle do sistema de águas e aos servidores responsáveis pela coleta de lixo, os quais deverão seguir as suas respectivas jornadas de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data, de sua publicação, revogando o decreto 44/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana, 31 de julho de 2023.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria

